



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

PORTARIA N.º 4/2016, de 2 de março de 2016.

*Nomeia o Bacharel em Direito
Everaldo Mezzomo para o Cargo em
Comissão de Assessor Jurídico da
Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ciriaco,RS, Vereador ALBANO PALUDO, no uso das atribuições legais, nomeia, a contar de 2 de março de 2016, o Bacharel em Direito EVERALDO MEZZOMO, OAB/RS N.º 85104 para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, Padrão CC-6, criado pela Lei Municipal n.º 1.298, de 13 de dezembro de 2005

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 2 de março de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.